

PORTARIA N.º 172 – SG

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1844

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais do servidor **Luiz Carlos Jorge da Silva**, matrícula n.º 38, referente ao período aquisitivo 1º/5/2005 – 30/4/2006, suspensas através da Portaria n.º 118, de 2 de maio de 2006, publicada no Diário da Assembleia n.º 1478, para 9/5 a 7/6/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário Geral